



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratinguetá, 14 de agosto de 2015.

Ofício C-nº 112/2015

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 032/2015.

Proc. 2012/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para submeter à apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei Executivo n.º 032/2015, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

A referida propositura tem como objetivo atender a execução orçamentária de despesa da Secretaria Municipal de Educação e com esta criação efetivará a devolução de recurso proveniente do Governo Estadual para a EMEF Ramão Gomes Portão, tendo em vista que o convênio contemplava apenas reforma e não a ampliação que se fez necessária, assim sendo o município já efetuou a reforma e a ampliação com recursos próprios.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


DR. ROGÉRIO MONTEIRO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP



**PROJETO DE LEI
EXECUTIVO Nº 032/2015**

Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Adicional Especial no
Orçamento vigente.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente à favor da Secretaria abaixo discriminada, suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

Unidade Orçamentária:	02.09 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora:	02.09.02 – Serviço de Educação Fundamental
12.361.0201.1006.4490.93.00	R\$ 90.000,00
Total de Suplementação	R\$ 90.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Executora:	02.09.02 – Serviço de Educação Fundamental
12.361.0201.1006.4490.51.00	R\$ 90.000,00
Total de Anulação	R\$ 90.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


DR. ROGÉRIO MONTEIRO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

MEMORANDO Nº 42/2015 - JUR - Ifca

Data: 19/08/2015

De: Taciane Garcia Florindo – Diretora Jurídica

Para: Marcelo Coutinho – Presidente

Ref.: *Projeto de Lei Executivo nº 032/2015.*

Exmo. Sr. Presidente.

O Projeto supra referido autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

O Projeto em questão encontra-se devidamente instruído, merecendo ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa, pois que preenchidos os requisitos constantes do artigo 153, do Regimento Interno.

Taciane Garcia Florindo
Diretora Jurídica